

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 123/2013

Aprova *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-COEPE, a concessão de autonomia ao Curso de Design de Produto, oferecido fora de sede, de modo que ele se torne um Curso de Design da Unidade de Ubá - Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do COEPE, a concessão de autonomia ao Curso de Design de Produto, oferecido fora de sede, de modo que ele se torne um Curso de Design da Unidade de Ubá - UEMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 14 de fevereiro de 2013.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG